



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003/PMSCA

O Município de SANTA CRUZ DO ARARI-PA, por intermédio do (a) Prefeitura Municipal, sediada na Travessa Lídia Leal S/N, s/n, Centro, CEP 68.850-000 – Santa Cruz do Arari - Marajó – Pará, CNPJ: 04.888.830/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplona, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias Integradas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência - ANEXO I, do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-003, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI – CNPJ: 30.620.060/0001-78

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MONITOR 19". PROCESSADOR: INTEL CORE I3-10100F. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	BPC-2350	BRAZIL PC	25 UN	R\$ 3.487,99	87.199,75
0002	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR, TECLADO, MOUSE E MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MONITOR 19". PROCESSADOR: INTEL CORE I5-10400F. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	BPC-2300	BRAZIL PC	25 UN	R\$ 4.540,38	113.509,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

0003	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10: PROCESSADOR - INTEL CORE I5 10210. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	IDEAPAD 3I	LENOVO	36 UN	R\$ 4.537,88	163.363,68
0004	NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES: INTEL CORE I7 10510, CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11AC, CONEXÃO BLUETOOTH 5.0. MEMÓRIA RAM 8 GB, EXPANSÃO DA MEMÓRIA ATÉ 32 GB. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	IDEAPAD S145	LENOVO	18 UN	R\$ 5.255,00	94.590,00
0005	MOUSE COM FIO: RESOLUÇÃO 1200 DPI, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5M, BOTÕES: 3, AMBIDESTRO, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10 E SUPERIOR, REQUISITOS: PORTA USB DISPONÍVEL.	BPC-M129	BRAZIL PC	42 UN	R\$ 12,40	520,80
0006	MOUSE SEM FIO: CONEXÃO: USB OU TYPE-C, MÃO: AMBIDESTRO, DIMENSÕES 9.7X6.1X3.6 CM, ALCANCE SEM FIO DE 10 METROS, COMPATIBILIDADE MICROSOFT WINDOWS 7/8/10 E SUPERIOR	BPC-4W017	BRAZIL PC	25 UN	R\$ 28,00	700,00
0007	TECLADO SEM FIO: ALIMENTAÇÃO: CABO DE CARREGAMENTO USB-C (USB-A PARA USB-C). DIMENSÕES: 13X43X20 CM PESO: 810 GRAMAS, CONEXÃO: USB PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10 E SUPERIOR ABNT/ABNT2	5239	BRAZIL PC	15 UN	R\$ 58,00	870,00
0008	TECLADO COM FIO: PRETO. CONEXÃO USB. TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, IMPRESSORA LASER RESISTENTE A ÁGUA. COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10 E SUPERIOR ABNT/ABNT2	BPC-8236	BRAZIL PC	35 UN	R\$ 31,50	1.102,50
0009	ROTEADOR WI-FI 300 MBPS: SEM FIO 300 MBPS (2.4 GHZ) ANTENAS: 2 ANTENAS OMNI- DIRECIONAL DE 5 DBI, PORTAS: PORTA WAN 1X 10/100 MBPS, PORTAS LAN 4 X 10/100MBPS	300MBPS	D-LINK	14 UN	R\$ 148,00	2.072,00
0010	ROTEADOR WI-FI 450 MBPS: SEM FIO 450 MBPS (2.4 GHZ) ANTENAS: 23 ANTENAS OMNI- DIRECIONAL DE 5 DBI, PORTAS: PORTA WAN 1X 10/100 MBPS, PORTAS LAN 4 X 10/100MBPS	TL-WR940N	TP-LINK	21 UN	R\$ 245,00	5.145,00
0011	CABO EXTENSOR P2/P2: UM DOS LADOS DO CABO SERÁ MACHO E OUTRO SERÁ FÊMEA -COR: PRETO - TAMANHO MÍNIMO: 1,80 MTS	XC-P2XP2	X-CELL	2 UN	R\$ 14,00	28,00
0012	CABO ADAPTADOR HEADSET: PARA FONE, CONEXÃO: 2 P2 MACHO X 1 JACK J2 FÊMEA (AUDIO & MICROFONE) - TAMANHO: 20 CM.	0004-DEX	DEX	2 UN	R\$ 14,00	28,00
0013	CABO ADAPTADOR P3: CONEXÕES: 2 P2 FÊMEA X 1P3. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	AAVGP3	ELG	3 UN	R\$ 14,00	42,00
0014	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO: ALTURA 18.5 CM, LARGURA 27CM, PESO 160G	EX01	EXBOM	30 UN	R\$ 29,50	885,00
0015	SSD EXTERNO 1TB - INTERFACE USB 3.1.	AHV620S-1TU31-CBK	ADATA	15 UN	R\$ 1.128,00	16.920,00
0016	CABO HDMI: COMPRIMENTO 3 METROS, CONECTOR HDMI - MACHO CONECTOR (SEGUNDA PONTA) HDMI - MACHO- RECURSOS 3D - TRANSMISSÃO	3MT	EXBOM	15 UN	R\$ 24,00	360,00
0017	CABO HDMI: COMPRIMENTO 20 METROS, CONEXÃO HDMI MACHO TIPO A X HDMI MACHO TIPO A. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	KP-H5000	KNUP	14 UN	R\$ 145,00	2.030,00
0018	PENDRIVE 32GB, VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE DADO MÍNIMO DE 10MB/S LEITURA E MÍNIMO DE 3MB/S GRAVAÇÃO, CONEXÕES USB 2.0, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP; WINDOWS 10; MACOS 9.0 (E SUPERIOR); LINUX 2.4 (E SUPERIOR), CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 PENDRIVE.	2.0	MAXPRINT	95 UN	R\$ 38,00	3.610,00
0019	PASTA TÉRMICA PROCESSADOR: COR - CINZENTO PRATEADO, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO -50°C -- 300°C - CONDUTIVIDADE TÉRMICA -> 1.46 W/M-K - IMPEDÂNCIA TÉRMICA -> 0.159-IN2/W, CONSTANTE DIELETRICA A -> 6 VISCOSIDADE - 76CPS, PESO LÍQUIDO MÍNIMO - 3.0Q	10GR	IMPLASTEC	6 UN	R\$ 14,00	84,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

0021	NOBREAK 2000 VA: ESPECIFICAÇÕES: AUTO TESTE NA INICIALIZAÇÃO - LINE INTERACTIVE(NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE) - MICROPROCESSADO - ENTRADA BIVOLT. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	E S	APC/Jbr	17 UN	R\$ 2.500,00	42.500,00
0023	HUB USB 3.0 7 PORTAS: DIMENSÕES 17X12X8CM, CONEXÃO USB PLUG AND PLAY,COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10 E SUPERIOR	HUB0011LM	X-CELL	5 UN	R\$ 193,00	965,00
0024	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO TANK: IMPRIMIR, COPIAR E DIGITALIZAR; IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES EATÉ 4.500 EM PRETO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	L3210	EPSON	50 UN	R\$ 1.364,00	68.200,00
0028	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284 PRETO ORIGINAL. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	408284	RICOH	20 UN	R\$ 204,00	4.080,00
0031	PENDRIVE 8GB	2.0	MAXPRINT	70 UN	R\$ 24,00	1.680,00
0032	PENDRIVE 16GB	2.0	MAXPRINT	70 UN	R\$ 28,00	1.960,00
0033	CARTUCHO DE TINTA EPSON 296 PRETO	296	EPSON	250 UN	R\$ 53,00	13.250,00
0034	CARTUCHO DE TINTA EPSON 297 PRETO	296	EPSON	250 UN	R\$ 68,00	17.000,00
0044	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 664 COLORIDO	664	X-FULL	250 UN	R\$ 54,00	13.500,00
0045	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 664 PRETO	664	X-FULL	250 UN	R\$ 68,50	17.125,00
0059	TONER HP LASERJET CB435AB – 35A PRETO ORIGINAL	35A	BYQUALITY	250 UN	R\$ 67,00	16.750,00
0064	TABLET 32GB, 3GB RAM, ANDROID, TELA DE7", COM CÂMERA E PROCESSADOR QUAD CORE	A7 LITE T220	1415,6	30 UN	R\$ 1.199,00	35.970,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 726.040,23	

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI – CNPJ:
29.500.349/0001-74

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	CARTUCHO TONER BROTHER DCP-L2540DW L2740 TN-2370 ORIGINAL. PRETO	TN2370	MTSI Compatível	15 UN	R\$ 82,00	1.230,00
0026	TONER BROTHER TN-3332 DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512 8112DN 5452DN 5472DW 8152DN PRETO ORIGINAL	TN3332	MTSI Compatível	17 UN	R\$ 300,00	5.100,00
0027	TONER SAMSUNG MLT-D111 D111L XPRESS M2020 M2070 M2070W M2070FW ORIGINAL 1.8K PRETO	D111	MTSI Compatível	15 UN	R\$ 115,00	1.725,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.055,00	

MARCOS S. BIUDES - ME – CNPJ: 08.257.279/0001-03

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	TONER BROTHER BQTN 3470/3472: PARA IMPRESSORA DCP-L5602DN DCPL5602DN L5602DN L5602 5602DN 5602 PRETO	TN3472	PROPRIA	20 UN	R\$ 44,00	880,00
0030	TONER BROTHER PRETO TN-1060 PARA DCP1602, DCP1512, DCP1617NW, HL1112,HL1202, HL1212W	TN1060	PROPRIA	215 UN	R\$ 24,00	5.160,00
0035	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 122 COLORIDO	122C	PROPRIA	250 UN	R\$ 84,00	21.000,00
0036	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 122 PRETO	122BK	PROPRIA	250 UN	R\$ 74,00	18.500,00
0037	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 21 PRETO	21BK	PROPRIA	250 UN	R\$ 64,00	16.000,00
0038	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 22 COLORIDO	22C	PROPRIA	250 UN	R\$ 74,00	18.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

0039	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 60 COLORIDO	60BK	PROPRIA	250 UN	R\$ 69,00	17.250,00
0040	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 60 PRETO	60C	PROPRIA	250 UN	R\$ 84,00	21.000,00
0041	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 60B PRETO	60BK	PROPRIA	250 UN	R\$ 68,99	17.247,50
0042	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 662 COLORIDO	662C	PROPRIA	250 UN	R\$ 64,00	16.000,00
0043	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 662 PRETO	662BK	PROPRIA	250 UN	R\$ 69,00	17.250,00
0046	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 L3150 T544, COR AMARELO 65ML	T544420	EPSON	640 UN	R\$ 29,00	18.560,00
0047	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 L3150 T544, COR CIANO (AZUL) 65 ML	T544220	EPSON	640 UN	R\$ 29,00	18.560,00
0048	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 L3150 T544, COR MAGENTA(ROSA) 65 ML	T544320	EPSON	640 UN	R\$ 29,00	18.560,00
0049	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 L3150 T544, COR PRETA 65 ML	T544120	EPSON	640 UN	R\$ 29,00	18.560,00
0050	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 L4150 L6161 L 6171 L6191 T504,COR AMARELO 65 ML	T504420	EPSON	70 UN	R\$ 32,00	2.240,00
0051	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 L4150 L6161 L 6171 L6191 T504,COR CIANO (AZUL) 65 ML	T504220	EPSON	70 UN	R\$ 32,00	2.240,00
0052	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 L4150 L6161 L 6171 L6191 T504,COR MAGENTA (ROSA) 65 ML	T504320	EPSON	70 UN	R\$ 32,00	2.240,00
0053	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON L4160 L4150 L6161 L 6171 L6191 T504,COR PRETA 65 ML	T504120	EPSON	70 UN	R\$ 34,00	2.380,00
0054	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON T664 L395 L365 L220 L455 L380 L375,COR AMARELO 65 ML	T664420	EPSON	15 UN	R\$ 35,00	525,00
0055	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON T664 L395 L365 L220 L455 L380 L375,COR CIANO (AZUL) 65 ML	T664220	EPSON	20 UN	R\$ 35,00	700,00
0056	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON T664 L395 L365 L220 L455 L380 L375,COR MAGENTA (ROSA) 65 ML	T664320	EPSON	20 UN	R\$ 40,00	800,00
0057	TINTA ORIGINAL PARA MULTIFUNCIONAL EPSON T664 L395 L365 L220 L455 L380 L375,COR PRETA 65 ML	T664120	EPSON	20 UN	R\$ 29,00	580,00
0058	TONER BROTHER PRETO TN2340 TN-2340 TN2340 TN660 2540DW 2320D 2360DW 2740DW	TN2340	PROPRIA	200 UN	R\$ 30,00	6.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 260.732,50	

PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
– CNPJ:12.007.998/0001-35

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	NOBREAK 1200 VA: ESPECIFICAÇÕES: BIVOLT: ENTRADA 115/127V - OU 220V E SAÍDA 115 V. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	NEW EASY WAY	RAGTECH	25 UN	R\$ 668,65	16.716,25
0022	NOBREAK 3200 VA: ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA 3200VA - TENSÃO DC: 24V. OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	4451	TS SHARA	27 UN	R\$ 3.674,58	99.213,66
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 115.929,91	

Valor Total: R\$ 1.110.757,64 (Um Milhão, Cento e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, bem como, seus respectivos Fundos Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Cruz do Arari – PA, 12 de abril de 2022

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
PREFEITO MUNICIPAL

INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI

MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
Proprietária
CNPJ: 30.620.060/0001-78/CPF:048.006.452-04

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

LEANDRO DE SOUZA FRANCO
Proprietário
CNPJ: 29.500.349/0001-74/CPF: 271.203.068-04

MARCOS S. BIUDES – ME

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Advogada/Procuradora
CNPJ: 08.257.279/0001-03/CPF: 075.082.869-28

PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CARLA PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA
Representante Legal
CNPJ: 12.007.998/0001-35/CPF: 855.883.004-59